



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Nova Soure

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Nova Soure publica:

- **Edital Nº 001 / 2021** - Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual do exercício de 2020, da Câmara Municipal de Nova Soure - Bahia.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ítalo Goes Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass Comunicação  
Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n.º - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G0OREBX68S8ASHX9+SNXWQ

## **Edital**



Estado da Bahia

### **Câmara Municipal de Nova Soure**

**EDITAL Nº 001 / 2021**

**"Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual do exercício de 2020, da Câmara Municipal de Nova Soure - Bahia".**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Soure, Estado da Bahia, Exmo. **Sr. BARIMAR DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE**, que conforme determinações contidas na resolução TCM 1.340/2016, se encontra publicado no sistema eTCM, endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> à disposição do público em geral, para exame e apreciação, a **Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nova Soure**, relativas ao exercício de 2020, a partir de **09 de Abril de 2021**, para que, nos termos do art. 49 da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de dezembro de 1991, art. 95 § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 (sessenta dias). O contribuinte, que desejar poderá apresentar denúncia e/ou questionamentos por escrito, que serão posteriormente encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM para providências cabíveis.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2020, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo



Estado da Bahia

## Câmara Municipal de Nova Soure

endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretária da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento (08:00 às 13:00), devendo os visitantes ao Prédio do Legislativo obedecerem as orientações das medidas de higiene e prevenção à propagação do Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Soure.

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

Nova Soure - BA, em 09 de Abril de 2021.

  
**Barimar do Nascimento**  
**Presidente**